

EDITAL DC/BP 22/2019

**ABRE PERÍODO DE MATRÍCULA E DIVULGA
CRONOGRAMA DE ENCONTROS DAS
DISCIPLINAS OFERECIDAS EM REGIME
ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA – RED NO 1º
SEMESTRE DE 2019 NO CÂMPUS BRAGANÇA
PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando as Resoluções CONSEPE 19/2011 e CONSEACC/BP 15/2018, e os Editais DC/BP 74/2018, 4, e 20/2019, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, até o dia 8 de março de 2019, via protocolo online, as matrículas nas disciplinas constantes do quadro abaixo, oferecidas em Regime Especial de Dependência – RED no 1º semestre de 2019 no Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

CURSO DE DIREITO – MATUTINO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	DIA E HORÁRIO	CRONOGRAMA	PROFESSOR	VALOR POR ALUNO 5 parcelas
GR02169	Lógica Jurídica	36	Sábado 9h50 - 11h30	16/3, 6/4, 11/5 e 8/6	Alex Real Ferreira	R\$ 80,49
GR02182	Teoria Geral do Estado e Ciência Política	36	Sábado 8h - 9h40	16/3, 6/4, 11/5 e 8/6	Alex Real Ferreira	R\$ 80,49

CURSO DE DIREITO – NOTURNO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	DIA E HORÁRIO	CRONOGRAMA	PROFESSOR	VALOR POR ALUNO 5 parcelas
GR02169	Lógica Jurídica	36	Sábado 9h50 - 11h30	16/3, 6/4, 11/5 e 8/6	Alex Real Ferreira	R\$ 99,21
GR02182	Teoria Geral do Estado e Ciência Política	36	Sábado 8h - 9h40	16/3, 6/4, 11/5 e 8/6	Alex Real Ferreira	R\$ 99,21

§ 1º A solicitação de matrícula estará condicionada à aprovação pela Coordenação de Curso.

§ 2º O abandono da disciplina acarretará a reprovação e não desobrigará o aluno de arcar com os valores de RED.

Art. 2º O pagamento da disciplina será dividido em 5 (cinco) parcelas, por meio de boleto bancário, sendo a primeira e segunda com vencimento no dia 15 de março de 2019 e as demais no dia 5 dos meses subsequentes.

Art. 3º Se necessário, o aluno poderá requerer, via protocolo online, o cancelamento da pré-matrícula até 9 de março de 2019.

Parágrafo único. O abandono da disciplina acarretará a reprovação e não desobrigará o aluno de arcar com os valores de RED.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de março de 2019.

Profa. Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista